



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1447/2019

São Luís, 30 de julho de 2019

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- João da Silva Neto - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	3
Pleno	3
Atos dos Relatores	4

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas**

PORTARIA TCE/MA Nº 790 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Autorização de Afastamento para participar como testemunhas.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando Processo Eletrônico 7424/2019,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Carlos Romeu Marques de Oliveira, matrícula nº 8227, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a função comissionada de Supervisor de Controle Externo, inquirido como testemunha, conforme Carta Precatória Criminal 2138-20.2019.8.10.0001 (20832019), Expediente 8481743, para comparecer no dia 05 de agosto de 2019, às 10:00 horas, no Fórum Des. Sarney Costa, Av. Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, na 5ª Vara Criminal.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de Julho de 2019.

João da Silva Neto

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 791 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Autorização de Afastamento para participar como testemunhas.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando Processo Eletrônico 7423/2019,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Luiz Antonio da Silva Ribeiro, matrícula nº 11007, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, inquirido como testemunha, conforme Ofício nº 137/2019 GJ – 3º VCR, Expediente 8488587, para comparecer no dia 20 de Agosto, às 09:30 horas, 3ª Vara Criminal da Comarca de São Luís / MA, av. Carlos Cunha, s/nº – Calhau, Poder Judiciário do Maranhão.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de Julho de 2019.

João da Silva Neto

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 793, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Autorização de afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014 e Processo nº 7512/2019/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores Luiz Augusto Pacheco Amaral Júnior, matrícula nº 8615, Auditor de Controle Externo e Antônio Ribeiro Neto, matrícula nº 5975, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, inquiridos como testemunhas, conforme Ofício nº 1099/17 – 3ª VCR, Expediente nº 8506781, para comparecerem no dia 21 de agosto de 2019, às 08:00 horas, na sala de audiência da 3ª Vara Criminal, no Fórum Des. Sarney Costa, Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, nesta cidade.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de julho de 2019.

João da Silva Neto

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 795, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Autorização de afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014 e Processo nº 7510/2019/TCE/MA,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores Elizabeth Araújo Mafra, matrícula nº 7062, Auditora de Controle Externo e Luiz Augusto Pacheco Amaral Júnior, matrícula nº 8615, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, inquiridos como testemunhas, conforme Ofício nº 1572/2019/2015, da 4ª SECCRIM, para comparecerem no dia 13 de setembro de 2019, às 11:30 horas, no Fórum Des. Sarney Costa, na 4ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, Poder Judiciário do Maranhão.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de julho de 2019.

João da Silva Neto

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

Processo nº 3619/2017– TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício financeiro: 2016

Entidade: Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – AGERP

Responsável: Júlio César Mendonça Correa CPF nº 472.038.623-72, residente na Rua 47, nº 01, Vinhais, CEP: 65.074-555 – São Luís/MA.

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Prestação de Contas Anual de Gestão da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – AGERP, de responsabilidade do Senhor Júlio César Mendonça Correa, relativa ao exercício financeiro de 2016. Regular com ressalvas.

ACÓRDÃO PL – TCE Nº 613/2019

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam de Prestação de Contas Anual de Gestão da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – AGERP, de responsabilidade do Senhor Júlio César Mendonça Correa, relativa ao exercício financeiro de 2016, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento no art. 172, II, da Constituição Estadual e no art. 1º, II, da Lei nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), reunidos em sessão ordinária plenária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhida a manifestação do Ministério Público de Contas, Parecer nº 24092189/2019-GPROC02, em julgar regulares com ressalvas, sem aplicação de multas, com arrimo no caput

do art. 21 da Lei nº 8258/2005, as referidas contas.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim e Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Relator), e os Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, em 3 de julho de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente
Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator
Douglas Paulo da Silva
Procurador de Contas

Processo nº 3573/2018 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício financeiro: 2017

Entidade: Fundação da Memória Republicana Brasileira -FMRB

Responsável: Felipe Costa Camarão CPF nº 836.419.983-87, residente na Av. dos Holandeses, Quadra 24, nº 7, Calhau, Edifício Zefirus, Apto. 302, CEP: 65.071-380 – São Luís/MA.

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Prestação de Contas Anual de Gestão da Fundação da Memória Republicana Brasileira - FMRB, de responsabilidade do Senhor Felipe Costa Camarão, relativa ao exercício financeiro de 2017. Regular.

ACÓRDÃO PL – TCE Nº 614/2019

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam de Prestação de Contas Anual de Gestão da Fundação da Memória Republicana Brasileira -FMRB, de responsabilidade do Senhor Felipe Costa Camarão, relativa ao exercício financeiro de 2017, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento no art. 172, II, da Constituição Estadual e no art. 1º, II, da Lei nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), reunidos em sessão ordinária plenária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhida a manifestação do Ministério Público de Contas, Parecer nº 3388/2019-GPROC3, em julgar regulares, com arrimo no caput do art. 20 da Lei nº 8258/2005, as referidas contas.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim e Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Relator), e os Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, em 3 de julho de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente
Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator
Douglas Paulo da Silva
Procurador de Contas

Atos dos Relatores

Processo nº: 7471/2019

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA

Natureza: Solicitação de Vistas e Cópias do Processo nº 2425/2018

Exercício Financeiro: 2017

Requerente: Antônio Da Silva

DESPACHO Nº 613/2019

De ordem do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, considerando os termos dos artigos art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias do Processo nº 2425/2018, exercício financeiro de 2017, solicitado pela Sr. Antônio Da Silva.

Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após providências acima, encaminhar a CTPRO/SUPAR para providenciar o atendimento do pedido e posteriormente juntar ao processo nº 2425/2018.

São Luís, 29 de Julho de 2019

RAÍSSA REIS PEREIRA

Assessora de Conselheiro